MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 663/2018
DE 27 DE MARÇO DE 2018

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "n", e, 105, "x" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0186.0000008/2018-51 (GED), datado de 11 de março de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, em que solicita autorização para participar, no período de 17 a 19/04/2018, de Correição Ordinária no Estado do Espírito Santo, na qualidade de Membro Colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA** a se afastar do Estado, no período de 17 a 19/04/2018, de Correição Ordinária no Estado do Espírito Santo, na qualidade de Membro Colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA